



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0036/2000

Em 26 de Setembro de 2000

PASSA A DENOMINAR-SE JOVELINO DIOLINO DE SOUZA, A ATUAL RUA GARGOÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO FLORESTINHA, GARGOÁ - KM 128 DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se Jovelino Diolino de Souza a atual rua conhecida como Gargoá, com início no Km 128 da Rodovia Amaral Peixoto e término na Rua Projetada "A", localidade de Florestinha - 2º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Setembro de 2000.

Edson Silva Magalhães - PSDB
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

JOVELINO DIOLINO DE SOUZA, veio de São Fidelis-RJ, e logo se identificou com o Bairro Florestinha Gargoá, ao qual passou a se dedicar integralmente, dando o seu suor e lágrimas, no intento de modificá-lo, para melhor.

O Sr. Jovelino Diolino de Souza, conhecido carinhosamente por "Seu Jovem", doou um pedaço de terra que lhe pertencia, neste lugar privilegiado, para a edificação da Escola Alita do Vale, que serviu e serve a muitas crianças, algumas hoje famosas, pois já estão em outros estágios escolares sendo que algumas até formadas e encaminhadas na vida, graças à boa vontade e colaboração deste ilustre morador que foi "Seu Jovem".

Atualmente, "Seu Jovem" tomava conta da Escola Alita do Valle, de graça, só para colaborar.

Por isso, achamos justo dar-mos o seu nome a esta Rua, como uma simples homenagem a quem tanto fez pelo bairro.